INFORME 003/2015 da FENTECT - Brasília, 22 de janeiro de 2015.

AOS SINDICATOS FILIADOS e

DIERETORIA COLEGIADA DA FENTECT

Companheiros e companheiras,

Estivemos presentes no dia de ontem, 21 de janeiro de 2015, na Audiência de Conciliação e Instrução do Dissidio Coletivo nº TST-DC-27307-16.2014.5.00.000, que trata do Adicional de Periculosidade para Carteiros Motorizados, com base na lei 12.997/2014. Além da FENTECT, estiveram presentes na Audiência a ECT, FINDECT e Assessorias Jurídicas das partes.

Iniciando os trabalhos, o Vice-Presidente do TST, Ministro Ives Gandra, que presidiu a audiência, questionou aos representantes da ECT se a empresa já havia encontrado uma fórmula para substituição da gratificação de função convencional, já paga aos trabalhadores desde 2008, pelo Adicional de Periculosidade aos carteiros motorizados, conforme orientado na última audiência realizada naquele Tribunal sobre o tema.

A empresa apresentou um estudo sobre o impacto que o pagamento do referido adicional causaria na folha de pagamento caso fosse acatada a proposta da Vice-Presidência do TST. Diante da apresentação feita pela ECT, o Ministro do TST suspendeu os trabalhos e pediu uma reunião em separado com a representação dos trabalhadores e os representantes da ECT, onde formulou nova proposta com os seguintes termos: Os Carteiros Motorizados, que antes da edição da Lei nº 12.997/2014, recebiam um "adicional de atividade de distribuição e coleta" (AADC) comum a todos os carteiros, mais uma "gratificação de função convencional", em face da maior responsabilidade da função exercida com moto ou veículo e que deixaram de receber o AADC depois da Lei 12.997/2014. Caso seja aceita essa proposta, a ECT passaria a pagar o Adicional de Periculosidade, o AADC e a Gratificação de Função Convencional, sendo que a Gratificação de Função seria reduzida em torno da metade do valor pago a título de Adicional de Periculosidade para os carteiros motorizados.

Ficou marcada nova audiência de conciliação e instrução para o dia 04 de março de 2015, às 14h, para que sejam apresentados os posicionamentos das partes interessadas e foi encerrada a audiência.

A posição da FENTECT é manter todos os benefícios (AADC, Gratificação de Função e o Adicional de Periculosidade (Lei 12.997/2014) 30%) com a garantia de aposentadoria especial para os motociclistas.

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail:fentect@fentect.org.br - telefax:.(061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001–80- Site: www.fentect.org.br

Caso a empresa chame a FENTECT para reunião e concorde com a proposta do Ministro, antes da audiência de 04 de março, encaminharemos a proposta para avaliação e deliberação das assembleias da categoria.

Entendemos que é difícil chegar a um acordo, mas, vamos manter a categoria alerta e mobilizada para que o Calendário de Lutas aprovado na 38ª Plenária, ocorrida em Brasília nos dias 20 e 21 de janeiro deste ano, venha a se concretizar.

Já temos data para a GREVE GERAL da categoria, 17/03/2015. Vamos à Luta Companheiros e Companheiras, pois somente a mobilização nos garantirá a vitoria.

Saudações sindicais,

José Rodrigues Dos Santos Neto
Secretário Geral - FENTECT

Maria de Lourdes Paz Félix
Sec. Leg. e Saúde da Mulher- FENTECT

Francisco José Nunes
Sec. de Saúde do Trabalhador - FENTECT

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail:fentect@fentect.org.br - telefax:.(061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001–80- Site: www.fentect.org.br